



**PROJETO DE LEI Nº. 006/2025
DE 05 DE MARÇO DE 2025**

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Unifraben - união fraternal beneficente, no âmbito deste município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a associação denominada: **UNIFRABEN - União Fraternal Beneficente**, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 29.958.111/0001-97.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Vereador Antônio Removicz Maciél -Maciél, em 06 de março de 2025.

MARCO MARCONDES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Maciél



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se refere ao reconhecimento e concessão de utilidade pública à associação denominada **UNIFRABEN - UNIÃO FRATERNAL BENEFICENTE**.

Tal entidade privada, é de cunho exclusivamente filantrópico, não visa lucro, tampouco repassa qualquer valor a seus associados.

Instituição que tem por objetivo tornar feliz a humanidade, pelo amor, pelo aperfeiçoamento dos costumes, pela tolerância, pela igualdade, pela solidariedade, pela lealdade, pelo respeito à autoridade e à religião. Prega a virtude, honra e bondade.

É responsável pelo Semeando Alegria (dia das crianças), que desde o ano de 2014 vêm distribuindo doces e brinquedos em comunidades carentes de nosso Município, chegando a atual marca de 4 mil brinquedos e 4 mil cestas de doces distribuídos no ano de 2023.

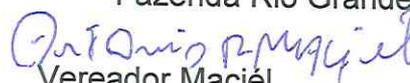
Apoia e subsidia o Café Solidário que ocorre ininterruptamente há mais de cinco anos na praça Brasil todo o domingo pela manhã, com entrega de 120 lanches e café com leite.

Apoia e subsidia outras ações beneficentes de demais entidades em Fazenda Rio Grande.

Recentemente a associação construiu uma nova casa para uma moradora da Rua Caxias do Sul, no bairro Estados.

Considerando que esta associação possui a intenção de permanecer pelos dias que virão, firmes em sua inspiração e que estará beneficiando a comunidade, em especial, os que se encontram em estado de vulnerabilidade social, é apresentado esta proposta legislativa que possui o intuito de conceder utilidade pública à UNIFRABEN - União Fraternal Beneficente, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 29.958.111/0001-97.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2025.


Vereador Maciel
Vereador